



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 75 , DE 11 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2167**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 49.639,85 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
427	12.365.0110.1128.0000		CONSTRUÇÃO CRECHE - ESCOLA	49.639,85	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
	01		TESOURO		
	210 001		CRECHE ESCOLA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
13	04.122.0102.2103.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA	-49.639,85	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 11 de julho de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL